

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016/CSCI

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, no Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/2016, de 10 de março de 2016 e no Ato Regimental nº 01, de 11 de agosto de 2016, torna público o processo de inscrição para composição de Câmara Técnica para elaboração de estudo sobre o Programa de Capacitação dos Auditores do Estado, conforme deliberação em Reunião Ordinária ocorrida no dia 04 de outubro de 2016.

1. EMENTA: Composição de Câmara Técnica para elaboração de estudo e embasamento técnico sobre o Programa de Capacitação dos Auditores para subsidiar as decisões do Conselho, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/2016, de 10 de março de 2016 e Ato Regimental nº 01, de 11 de agosto de 2016.
3. DA INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS:
 - a. Período: 06 a 13 de outubro de 2016;
 - b. Forma: Solicitação enviada para o e-mail corporativo da Secretária Executiva do Conselho (cristinavilela@controladoria.mt.gov.br) ; e
 - c. Requisito: Ser integrante da carreira de Auditor do Estado.
4. DA INDICAÇÃO DE MEMBROS: Dentro do período estipulado para inscrição, os Secretários Adjuntos da Controladoria Geral do Estado poderão indicar membros para compor a câmara técnica, conforme disposto no §1º, Artigo 11 do Ato Regimental nº 01/2016.
5. DA COMPOSIÇÃO E ESCOLHA DA CÂMARA TÉCNICA:
 - a. A Câmara Técnica será formada por 06 (seis) AUDITORES DO ESTADO, escolhidos entre os voluntários inscritos e os indicados pelos secretários adjuntos;
 - b. Os membros da Câmara Técnica serão escolhidos mediante deliberação do Conselho em reunião extraordinária no dia 14 de outubro de 2016; e
 - c. Deverá ser respeitada a paridade entre os voluntários e os indicados, nos termos do Artigo 13 do Ato Regimental nº 01/2016.
6. DOS PRAZOS PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DO ESTUDO
 - a. Os estudos técnicos deverão ser realizados no período de 24/10/2016 a 23/11/2016, sem prejuízo das demais atividades;
 - b. O Relatório Final deverá ser apresentado pelo Conselheiro Relator na reunião ordinária do Conselho do mês de dezembro/2016, inicialmente agendada para o dia 01/12/2016; e
 - c. O Relatório Final deverá ser encaminhado para o Conselho, em meio digital, até 23/11/2016, ou seja, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião ordinária prevista no item anterior.

7. DA COORDENAÇÃO: A relatora e coordenadora da Câmara Técnica será a Conselheira Leliane Ferreira Silva Santana, Secretária Adjunta da Ouvidoria Geral e Inteligência, conforme deliberado na Reunião Ordinária do dia 02/06/2016.

Cuiabá, 04 de outubro de 2016.

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário-Controlador Geral do Estado
Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno